

# Vereadores não aumentarão

Arquivo 29.4.87

Ainda não será desta vez que cidades como São Paulo e Rio de Janeiro terão o número de vereadores de suas Câmaras Municipais ampliado de 33 para 55. Mesmo diante do dispositivo da Constituição aprovada, que prevê a elevação do número de vereadores para as cidades com mais de um milhão de habitantes ainda este ano, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Oscar Dias Corrêa, afirma que tal alteração, um mês antes das eleições, é impossível de ser executada.

Segundo o ministro, os prazos fixados no calendário eleitoral são fatais e devem ser cumpridos. A opinião do ministro é compartilhada pelo líder do PMDB, deputado Nelson Jobim, que não acredita na possibilidade de recurso após a realização das eleições.

Oscar Corrêa garante que a manutenção do número de vereadores em no máximo 33 para as cidades com mais de um milhão de habitantes não constitui um desrespeito à futura Constituição. Segundo ele, a Justiça Eleitoral tem o dever de cumprir o que está pre-

visto na Constituição em vigor, e por enquanto a Constituição em vigor não prevê alterações nas Câmaras Municipais. O ministro afirma que mesmo depois da promulgação a Justiça Eleitoral não estará sendo inconstitucional ao manter o mesmo número de vereadores "porque a Justiça não é obrigada a cumprir o impossível."

Tanto o deputado Jobim quanto o ministro Oscar Corrêa são unânimes em afirmar que uma mudança dessa natureza implicaria numa revisão total do processo eleitoral, começando pelas convenções partidárias que indicaram os candidatos. Pela legislação eleitoral o número de candidatos por partido deve ser de até três vezes o número máximo de vagas existentes no município, ou seja, no máximo 99 candidatos. A nova Constituição vai permitir que os partidos lancem até 165.

Oscar Corrêa alega que a elevação do número de candidatos um mês antes das eleições é impossível porque também implicaria numa reformulação de vários materiais, incluindo cédulas de votação.

## Veiga denuncia adversários

**Belo Horizonte** — O candidato do PSDB à Prefeitura desta capital, deputado Pimenta da Veiga, considerou uma tentativa de fraude eleitoral a divulgação de notícias dando conta da impugnação de sua candidatura até a promulgação da nova Constituição, por questões de prazo de domicílio eleitoral. Pimenta da Veiga afirmou que a informação, que o coloca como cadastrado em Oliveira, até o começo deste ano, é absolutamente imprecisa, tendo, segundo ele, intenção de prejudicá-lo em sua campanha pela Prefeitura de Belo Horizonte. O candidato do PSDB garantiu que sempre foi eleitor em Belo Horizonte.

"A notícia é falsa e tem todos os matizes de uma fraude. Vamos apurar de onde partiu a informação e pedir punição para os responsáveis", afirmou o deputado.

Pimenta da Veiga comentou, ainda, que o fato revela que os adversários já consideram perdida a campanha eleitoral, e estão apelando para comportamento que foge da ética.

"Estas coisas nunca ocorreram em Minas e este fato serviu para demonstrar que nossa candidatura não se deve limitar à Prefeitura de Belo Horizonte. É um movimento mais abrangente e que visa resgatar Minas do atual quadro em que está mergulhada".

## Brito desafia concorrentes

**Porto Alegre** — O candidato do PMDB à prefeitura de Porto Alegre, deputado federal Antônio Brito, desafiou os outros seis concorrentes a abandonarem qualquer tipo de provocação pessoal e se dedicarem exclusivamente à apresentação de seus programas administrativos. "O porto-alegrense é o eleitorado mais politizado do País", sustentou Brito, frisando

ser necessário "reaproximar o cidadão da política".

"Continuaremos apresentando diariamente um dos pontos do plano de governo", prosseguiu o ex-porta-voz do presidente Tancredo Neves. Primeiro colocado em todas as pesquisas de opinião, Brito vem sendo o principal alvo das críticas dos demais candidatos.